



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2021

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia pelo COVID-19 (Sars-cov-2) em 10 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 188 do Ministério da Saúde (MS), de 3 de fevereiro de 2020 em que foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (Sars-cov-2) e atendendo ao Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde pelo COVID-19 (sars-cov-2) por meio do Decreto no 46.973, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 118/2020, de 01 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19) e implementando a classificação por cores;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 26/2021, de 19 de janeiro de 2021 que fez a previsão de medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19), implementando a fase laranja;

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos do Município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 17.401 casos confirmados e 641 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de contagiosidade crescentes em um contexto de segunda onda da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), com elevação de número de casos, óbitos e pressão na rede assistencial;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 118/2020, que dispõe sobre o sistema de monitoramento da evolução da epidemia por COVID-19 em que são considerados dados de casos confirmados, óbitos e internação por COVID-19, seja no sistema público ou privado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 027/2021 que instituiu o protocolo "Regras da Vida", além de outros protocolos específicos para cada atividade econômica e determinando sanções administrativas para o caso de descumprimento das regras previstas;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, com base no artigo 7º, inciso III do Decreto Municipal nº 118/2020 c/c Decreto Municipal nº 002/2021 que o Município de Campos dos Goytacazes modificará a fase para o nível 3 – Fase AMARELA que indica situação de atenção máxima no plano de retomada de atividades econômicas e sociais.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as suspensões para funcionamento dos estabelecimentos constantes no artigo 2º do Decreto Municipal nº 026/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

**§1º** - O retorno das atividades constantes no *caput* deste artigo deverá estar condicionado ao estrito seguimento do protocolo "Regras da Vida" e demais protocolos específicos, de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 027, de 22 de janeiro de 2021.

**§2º** - Ficam mantidas as restrições para as seguintes atividades:

I – Redução da capacidade de circulação de pessoas em ônibus, vans e outros meios de transporte coletivos em 30%, bem como a recomendação de que os táxis e motoristas de aplicativos trabalhem com vidro dos carros abertos;

II – Redução em 30% da capacidade de lotação dos estabelecimentos bancários, lotéricas, correios e congêneres cabendo à gerência destes estabelecimentos a responsabilidade de organizar filas externas e evitarem aglomerações;

III - Suspensão do atendimento ao público de todos os órgãos municipais da administração direta e indireta enquanto durar este Decreto, exceto as atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde que manterão seu esquema reduzido de horário das 8h às 12h para os seguintes setores: Farmácia Municipal, Central de Regulação, Setor de Transportes, Departamento de Nutrição, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Departamento de Saúde Bucal, Serviço Social;

**§3º** – As salas de vacinas de todo o Município manterão o seu horário habitual de funcionamento.

**Art. 3º** - Permanecem suspensas as atividades de teatros, cinemas e congêneres, bem como as aulas dos estabelecimentos públicos, privados e congêneres, determinando-se estudo de impacto para retorno escalonado em Decreto específico.

**Art. 4º** - Permanecem suspensas as festas, shows com música ao vivo com banda e similares, devendo ser analisado estudo de impacto do retorno escalonado em Decreto específico.

**Art. 5º** - Fica mantida a flexibilização temporária da atividade de trabalho presencial dos servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta, podendo cada órgão adotar o regime *Home Office* e fazer escala de atendimento presencial para se evitarem aglomerações.

**Art. 6º** - Fica convocado o Gabinete de Crise Covid-19, criado pelo Decreto Municipal nº 02/2021, para reunião em 25 de janeiro de 2021, às 9h no auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, para informação de ações a serem implementadas.

**Art. 7º** - Fica determinado que o Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Campos dos Goytacazes-RJ e a Superintendência de Posturas deverão inspecionar e exercer seu poder de polícia sanitária através da garantia do cumprimento do protocolo "Regras da Vida" e demais protocolos específicos durante o processo de reabertura do comércio, ficando os estabelecimentos que descumprirem a determinação sujeitos às medidas de interdição e demais penalidades cabíveis.

**Art. 8º** - Este Decreto vigorará entre as 0h do dia 25 de janeiro de 2021 até as 23h e 59min do dia 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de janeiro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 450.000,00 distribuídos nas seguintes dotações, conforme Convênio 893.598/2019:

Suplementação ( + ) .....450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTES	VALOR
08.243.0102.4501.0000	3.3.90.30.00	2020			24 024 024	450.000,00

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....- 450.000,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/01/2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art.24, da Lei nº 8996 de 24/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme convênios junto a Plataforma + Brasil, por intermédio do Ministério da Cidadania.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº8996, de 24 de JULHO de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/01/2021.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de JANEIRO de 2021

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	17	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	
			Fonte	
Ficha:	2024	08.243.0102.4501.0000		450.000,00
		3.3.90.30.00	224	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 450.000,00**

**REDUÇÕES**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	27	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
			Fonte	
Ficha:	2020	08.243.0102.4501.0000		-450.000,00
		3.3.90.30.00	224	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -450.000,00**

**DECRETO Nº 035/2021**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE PORTARIAS REFERENTES A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

**CONSIDERANDO** que a [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes no seu art. 78, inciso XXIII, autoriza o Chefe do Poder Executivo delegar aos seus auxiliares, funções administrativas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada ao Procurador Geral do Município, a competência para assinar portarias de publicação referentes a processos administrativos de aposentadoria, pensão, exoneração e inquéritos administrativos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de janeiro de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 460/2021**

**NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal preconiza, em seu art. 6º, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e que, em seu art. 198, inciso III, reconhece a importância da participação da comunidade na tomada de decisões, ou seja, do controle social;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta a previsão constitucional supracitada e dá aos Conselhos Municipais de Saúde as atribuições de acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde, fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros do SUS no âmbito dos respectivos municípios, analisar o Relatório de Gestão apresentado pelo gestor municipal do SUS e emitir parecer sobre a adequação ou não;

**CONSIDERANDO** que o Município de Campos dos Goytacazes foi o terceiro no país constituir seu Conselho Municipal de Saúde - CMS e que vem demonstrando, no decorrer dos anos, aumento significativo do nível de capacitação e conhecimento de seus conselheiros;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS tem composição prevista na Lei Municipal n.º 5.195, de 09 de setembro de 1991 e no Decreto Municipal n.º 81, de 05 de novembro de 1991, qual seja a de 05 (cinco) representantes do Poder Público, 05 (cinco) representantes dos prestadores de serviços de saúde, 05 (cinco) representantes dos profissionais de saúde, 05 (cinco) representantes das instituições formadoras de RH para a área de saúde e 20 (vinte) representantes dos usuários, todos com mandatos bienais;

**CONSIDERANDO** que os conselheiros representantes da sociedade civil devem ser eleitos nos moldes da Lei Municipal n.º 5.195, de 09 de setembro de 1991 e do Decreto Municipal n.º 81, de 05 de novembro de 1991, em consonância com as deliberações plenárias;

**CONSIDERANDO** que os conselheiros representantes da sociedade civil que teriam seus mandatos em vigor até 18/01/2020 promoveram amplos debates em reuniões plenárias e deliberaram sobre todo o processo eleitoral necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS para o biênio de 2020/2021, nos termos da Resolução n.º 026/2019 (Comissão Especial Eleitoral) e da Resolução n.º 029/2019 (Regimento Eleitoral);

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 029/2019 (Regimento Eleitoral) não foi publicada pelo chefe do Poder Executivo Municipal e que, não tendo sido dado andamento ao processo eleitoral regularmente aprovado através de deliberação plenária, os mandatos dos conselheiros representantes da sociedade civil absurdamente se expiraram em 18/01/2020;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência destes fatos, o Conselho Municipal de Saúde - CMS suspendeu suas atividades sem que o chefe do Poder Executivo Municipal se dignasse a tomar qualquer medida para retomar as indispensáveis atividades do colegiado;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, a legislação federal e a municipal determinam que o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS seja ininterrupto;

**CONSIDERANDO** que o chefe do Poder Executivo Municipal deve promover a retomada do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com a maior celeridade possível.

**RESOLVE**

**Art. 1º** nomear e rratificar as nomeações da Comissão Eleitoral da Resolução n.º 026/2019 e Resolução n.º 029/2019 do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I - 04 (quatro) cidadãos que previamente figuravam como representantes do segmento de usuários:

- a) Edgard Andrade Corrêa (Presidente da Comissão Eleitoral);
- b) Estevão Souza de Azevedo (Relator da Comissão Eleitoral);
- c) João Paulo da Costa Cunha;
- d) Rodrigo Ferreira Pereira;

II - 01 (um) cidadão que previamente figurava como representante do segmento dos profissionais de saúde:

- a) Vanda Terezinha Vasconcelos;

III - 01 (um) cidadão representante do segmento do governo:

- a) Tiago Lisboa Telles Ferreira;

IV - 01 (um) cidadão que previamente figurava como representante do segmento de prestador de serviços de saúde:

- a) Edmar Cruz Teixeira;

V - 01 (um) cidadão que previamente figurava como representante do segmento de formadores de RH para a saúde;

- a) Helena Kiyomi Hokamura;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de janeiro de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº07 /2021**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Servidora **Paloma Campos Cruz**, matrícula n.º. 19601 Diretora da Gestão da Proteção Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Marcella Cardoso Alves Anda**, matrícula n.º. 19.670, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº024/2020- Processo nº. 2020.021.000015-2-PR - Objeto: Registro de preço-visitando contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de Petróleo para atender as necessidades da SMDHS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Portaria nº239/2021

Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 08 /2021**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Servidor **Fernando Ramos de Souza**, matrícula n.º. 1978, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, Diretora da Proteção Especial, Portaria n.º. 358/2021, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº033/2020- Processo nº. 2020.021.000072-4-PR - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, destinados aos assistidos da SMDHS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Portaria nº239/2021

Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 01/2021

cria comissão interna para levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 06/2021 que determina o levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Interna para realização de levantamento e análise dos Contratos e Convênios encontrados e sua situação atual, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no tange as suas subsecretarias, quais sejam, Limpeza Pública, Iluminação Pública e Postura do Município de Campos dos Goytacazes.

§ Único - O prazo para realização dos trabalhos iniciará na data de recebimento desta portaria e findará, impreritavelmente, no dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I - Simone Ferreira Muniz de Oliveira - Subsecretaria de Limpeza Pública
II - Jackson Luis Jesus de Sousa - Subsecretario de Postura
III - Adriano da Silva Rodrigues - Subsecretario de Iluminação Publica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2021.

Frederico de Mattos Rangel
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 02/2021

cria comissão interna de trabalho para realização de relatório da situação encontrada no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 15/2021 que determina realização de relatório da situação encontrada nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Interna para realização de relatório da situação encontrada no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no tange as suas subsecretarias, quais sejam, Limpeza Pública, Iluminação Pública e Postura do Município de Campos dos Goytacazes.

§ 1º - O relatório circunstanciado deverá constar a situação predial e patrimonial;

§ 2º - O prazo para realização dos trabalhos iniciará na data de recebimento desta portaria e findará, impreritavelmente, no dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I - Simone Ferreira Muniz de Oliveira - Subsecretaria de Limpeza Pública
II - Jackson Luis Jesus de Sousa - Subsecretario de Postura
III - Adriano da Silva Rodrigues - Subsecretario de Iluminação Publica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2021.

Frederico de Mattos Rangel
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Woluston Gomes Celestino, por meio do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR LEON GOMES - solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos comissionados formulada pelo Vereador Woluston Gomes Celestino na forma do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR LEON GOMES - e de acordo com Memorando 0013/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04/01/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

- FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente
NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente
WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção.

ATO EXECUTIVO Nº 0022/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Maicon da Silva Cruz, por meio do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR MAICON CRUZ - solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos comissionados formulada pelo Vereador Maicon Silva da Cruz na forma do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR MAICON CRUZ - e de acordo com Memorando 0017/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04/01/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

- FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente
NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente
WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção.

ATO EXECUTIVO Nº 0023/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, por meio do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR KASSIANO TAVARES - solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos comissionados formulada pelo Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, na forma do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR KASSIANO TAVARES - e de acordo com Memorando 0021/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04/01/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

- FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente
NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente
WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário

ATO EXECUTIVO Nº 0024/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson Rangel Borges, por meio do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO - solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado formulada pelo Vereador Anderson Rangel Borges, na forma do Memorando n.º 002/2021 - GABINETE VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO - e de acordo com Memorando 0024/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04/01/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

- FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente
NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente
WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário



**PORTARIA Nº 0174/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Izaias da Silva Augusto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

*Republicada por ter saído com incorreção.*

**PORTARIA Nº 0175/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Edmar Belo Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

*Republicada por ter saído com incorreção.*

**PORTARIA Nº 0197/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Gerson Caldas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0198/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Felipe Carvalho Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0199/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Lauro Amaral da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0200/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Luciana Gioffi Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0201/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Sebastião Cordeiro dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC-1 – N2 a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0202/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Renata Velemen Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0203/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Valdinei Gomes Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0204/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Cintia Rodrigues de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0205/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Andresa Souza Barbosa Terra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0206/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Amanda dos Santos Venancio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0207/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Tais Rosa Nascimento Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0208/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Simone Pinto Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0209/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Fabrício Casemiro Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0210/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Célia Maria Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0211/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Leila Mara Carvalho Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0212/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marcelo de Queiroz Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Maicon da Silva Cruz, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0213/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Fernanda Maria Barcelos Motta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0214/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Andreia Pereira Viveiros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0215/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Hérica Mendes Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0216/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Maurício Viana Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0217/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Mayara da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0218/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Edson Silva Barnabé, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0219/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Catulo Souza Barbosa Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0220/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Vera Lucia Ribeiro de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0221/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marcos Antonio Pessanha da Silva Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0222/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Hercules Ribeiro Cesario, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0223/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Carlos Roberto de Souza Carvalho Sanches, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Rogério Fernandes Ribeiro Gomes, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0224/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Renato Duarte Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-2, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0225/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares, para exercer a função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0226/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Wellington Frade Falcão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0227/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Gabriel Macedo Ammar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0228/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Jovana Barreto dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0229/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Anderson Luiz Silva Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0230/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Guilherme Freitas de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0231/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Alex Sandro Rocha de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluף Neto, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)